

EDUCAÇÃO, DIVERSIDADE HUMANA E PEDAGOGIA DA DIFERENÇA: PERSPECTIVAS PARA UMA ESCOLA INCLUSIVA

Eva Nascimento de Souza
evasouzapsicopedagoga@gmail.com

Maria Aparecida Barros dos Reis
cidabarrosmello@gmail.com

Edna Maria da Silva Oliveira
ednapsil0@gmail.com

Ana Patrícia Lima da Silva
patibelalima@gmail.com

Patrícia De Battisti Almeida
patigralmeida@gmail.com

Adriano Ricardo de Campos
adrianorc@hotmail.com

Herica Pimenta Redlinski
herica.pimental1@gmail.com

Jordania Patrícia Ribeiro da Silva Jesus
jordaniapaty2@gmail.com

Maria Irineia de Souza Freitas
irineiasonora@gmail.com

Dalva da Silva Gomes Naziazeno
dalva.naziazeno@edu.mt.gov.br

Davi Milan
davimilan145@gmail.com

O estudo tem por objetivo analisar como a pedagogia da diferença, enquanto perspectiva crítica que reconhece o outro em sua singularidade, pode fundamentar práticas educativas comprometidas com a diversidade humana no contexto do parâmetro educacional contemporâneo brasileiro. Parte-se do problema de que, embora os marcos legais e curriculares vigentes (como Constituição de 1988, LDB/1996, PNE e BNCC) afirmem o direito à educação inclusiva e à valorização das diferenças, a escola ainda opera, em grande medida, por lógicas homogeneizadoras, que invisibilizam sujeitos marcados por deficiência, raça, gênero, território, classe e culturas outras. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa qualitativa, de natureza bibliográfica e documental, que articula autores da pedagogia crítica e da educação inclusiva com a análise de documentos normativos nacionais, buscando identificar princípios, tensões e possibilidades de materialização da diferença como categoria pedagógica. Os resultados indicam que a pedagogia da diferença desloca o foco do “aluno ideal” para o “aluno real”, exige revisão do currículo

prescritivo, demanda formação docente contínua para o trabalho com a heterogeneidade e aponta a escola como espaço de reconhecimento e de justiça curricular. Evidenciou-se, ainda, que a diversidade humana, quando tratada apenas como conteúdo ou data comemorativa, não produz pertencimento nem reduz desigualdades; é preciso incorporá-la ao planejamento, à avaliação, aos materiais e à gestão democrática. Conclui-se que uma educação alinhada ao paradigma contemporâneo deve abandonar modelos assimilacionistas e adotar práticas interculturais, antipacitistas e antirracistas, capazes de transformar a sala de aula em ambiente de participação, autoria e equidade, reafirmando a escola pública como direito social e como lugar de produção de humanidade.